



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.343, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

27/11/15 a 25/12/15

E. Bontempo

Dá nova denominação ao trecho da Rua Santo Antônio, da interseção com a Rua Doutor Barcelos à interseção com a Rua Lenheiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho da Rua Santo Antônio, entre as interseções com a Rua Doutor Barcelos até a interseção com a Rua Lenheiros, nesta cidade, passa a denominar-se “Rua Pastor Pedro Alves de Souza”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta dias), providenciará a troca das antigas placas identificadoras da via pública ora denominada, afixando em todas as esquinas, ao longo da rua, placas com o nome “Rua Pastor Pedro Alves de Souza”.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 27 de novembro de 2015.

Marcos Aurélio Costa Lagares
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -